



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PARANÁ
Central de Mandados – Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

☎ Fone (41)9 99013400
✉ e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 15/09/2023, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Competência Delegada desta Comarca de Rio Branco do Sul/PR, expedido nos autos de **CARTA PRECATÓRIA** sob nº **0000987-59.2023.8.16.0147**, em que é Exequente **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** e Executado **FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA**, dirigi-me em veículo próprio até a **Rua Benjamin Constant, ao lado do numeral 210 (terreno com portões grandes), Tacanica dos Falcões, Rio Branco do Sul/PR** e lá estando às 14h55min, após as formalidades legais procedi a **PENHORA** sobre o seguinte bem:

Placa: AHE9078 - PR	Placa Anterior:	
Chassi: 9AU071430V1030720	Renavam: 679888179	
Blindagem: NÃO		
Número Motor:		
Número Caixa:		
Marca/ Modelo: REB/KRONE CA123 CS27	Cor: BRANCA	
Tipo: SEMI-REBOQUE	Combustível:	
Espécie: CARGA	Categoria: PARTICULAR	Complemento: SEM COMPLEMENTO
Ano Fabricação: 1997	Ano Modelo: 1997	Ano Licenciamento: 2013
Município de Emplacamento: R.BRANCO DO SUL/PR		
Última Atualização: 01/04/2022 BLOQUEIO DE VEICULO		

Feita a penhora com inteira observância das prescrições legais, **efetuei o DEPÓSITO** do bem acima descrito em mãos da representante legal da Executada, na pessoa do representante legal **RUBENS BEZERRA¹**, com endereço profissional na **Rua Crispim Furquim de Siqueira, 853 – 1º andar, Itaperuçu/PR** que aceitou o encargo de **Fiel Depositário**, comprometendo-se a não abrir mão do bem, sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penalidades da Lei. Do que para constar lavrei o presente “Auto”, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo Fiel Depositário.

BRUNA CRISTINA DE FRANÇA NODARI

Oficiala de Justiça


Fiel Depositário

¹ Portador do RG nº 464.844, filho de Mafalda Caprilhone Bezerra e Nestor Barbosa Bezerra





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PARANÁ
Central de Mandados – Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400

e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública desta Comarca de Rio Branco do Sul – PR, nos autos de **CARTA PRECATÓRIA** sob nº **0001088-33.2022.8.16.0147**, em que é Exequente **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL** e Executado **FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA** procedi a penhora e avaliação sobre os veículos de placas **AHE-9078** e **AHL-5267**.

CERTIFICO ainda, que a Executada **FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA**, na pessoa do representante legal **Rubens Bezerra** foi devidamente **INTIMADA** na data de 03.10.2023 acerca da penhora e avaliação, ficando ciente para, querendo, apresentar embargos no prazo legal. Sendo assim, foi dada ciência de tudo e após a leitura que fiz entreguei-lhe cópia fiel dos referidos autos que aceitou e exarou o seu ciente na cópia dos mandados.

CERTIFICO por fim, que após a análise do retorno do mandado, **REQUER-SE** à Secretaria que providencie o registro da penhora efetivada nos sistemas **PROJUDI/RENAJUD**, bem como seja encaminhado os autos ao **Cartório Distribuidor** desta Comarca para que proceda o registro da penhora e devidas anotações.

COTA

02 PENHORAS

02 AVALIAÇÃO

02 INTIMAÇÕES

A RECEBER





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PARANÁ
Central de Mandados – Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400

e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15/09/2023, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Competência Delegada desta Comarca de Rio Branco do Sul/PR, expedido nos autos de **CARTA PRECATÓRIA** sob nº **0000987-59.2023.8.16.0147**, em que é Exequente **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** e Executada **FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA**, dirigi-me em veículo próprio até a Rua Benjamin Constant, ao lado do numeral 210, (terreno com portões grandes), Tacaniça dos Falcões, Rio Branco do Sul/PR e lá estando às 14h55min, após as formalidades legais procedi a **AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem:

Placa: AHE9078 - PR	Placa Anterior:	
Chassi: 9AU071430V1030720	Renavam: 679888179	
Blindagem: NÃO		
Número Motor:		
Número Caixa:		
Marca/ Modelo: REB/KRONE CA123 CS27	Cor: BRANCA	
Tipo: SEMI-REBOQUE	Combustível:	
Espécie: CARGA	Categoria: PARTICULAR	Complemento: SEM COMPLEMENTO
Ano Fabricação: 1997	Ano Modelo: 1997	Ano Licenciamento: 2013
Município de Emplacamento: R.BRANCO DO SUL/PR		
Última Atualização: 01/04/2022 BLOQUEIO DE VEICULO		

Observações complementares: Semi reboque com três eixos, tipo graneleiro. O veículo está em péssimo estado em condição de sucata.

VALOR ATRIBUÍDO NA AVALIAÇÃO JUDICIAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO

- Empresa GP – Transporte e Manutenção – Consulta realizada com o Sr. Patrik

MÉTODO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO:

- Comparativo de preços.

Do que para constar lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça abaixo nominado.





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PARANÁ
Central de Mandados – Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400

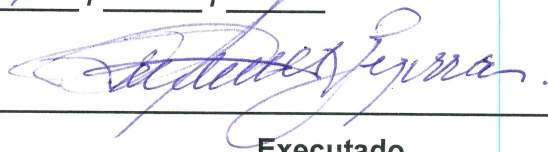
e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

BRUNA CRISTINA DE FRANÇA NODARI

Oficiala de Justiça

Ciente da avaliação judicial, bem como do valor atribuído ao bem relacionado no presente auto.

Em, 11 / 10 / 23

X 

Executado





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ
Central de Mandados - Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400

e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

IMAGENS CAPTADAS DURANTE A DILIGÊNCIA: 15.09.2023

VEÍCULO PENHORADO

AUTOS Nº 0000987-59.2023.8.16.0147

